

INSTRUÇÃO

1. Para efeito de compensação das horas não trabalhadas no dia 21 de novembro de 2025, os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual terão os seus expedientes acrescidos por antecipação e/ou prorrogação da jornada de trabalho nos dias úteis, conforme tabela abaixo:

Data	Período de Compensação	Horários de Trabalho
21/11/2025	De 24/11 a 28/11 e de 01/12 a 03/12/2025;	Das 8:00h às 18:00h para os servidores com jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias respeitado o intervalo de 01 (uma) hora para a refeição;
	De 24/11 a 28/11 e 01/12/2025.	Das 11:00h às 18:00h para os servidores submetidos ao turno único de trabalho.

1. Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecido nesta Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

3. Os transportes coletivos que atendem o Centro Administrativo da Bahia - CAB, terão os seus horários de circulação adequados às jornadas de trabalho definidas neste ato.

4. Competirá à Secretaria da Administração decidir sobre os casos omissos nesta Instrução.

5. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 427 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0057380-31 e com base no art.15 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023, bem como no §7º do art.20 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020 e no § 8º do art. 4º do Decreto nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Divulgar o número de cargos das carreiras de Analista Técnico, Técnico Administrativo e Auxiliar Administrativo, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, disponíveis nos órgãos da Administração Direta, a serem providos no processo de promoção do ano de 2025.

Órgão	ANALISTA TÉCNICO (Lei Nº 14.963 de 08 de setembro de 2025)	Classe						
		1	2	3	4	5	6	7
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vagas previstas em lei	833	884	516	486	314	280	250
	Vagas para promoção	0	1	40	27	46	161	0

Fonte: RH Bahia - jun/2025

Órgão	TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Lei Nº 14.963 de 08 de setembro de 2025)	Classe			
		1	2	3	4
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vagas previstas em lei	6332	2975	1395	1352
	Vagas para promoção	0	105	762	0

Fonte: RH Bahia - jun/2025

Órgão	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Lei nº 14.565/23)	Classe	
		1	2
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vagas previstas em lei	18562	7419
	Vagas para promoção	0	405

Fonte: RH Bahia - jun/2025

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 428 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 009.0227.2025.0057380-31, bem como no art. 23 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores pertencentes à carreira de Analista Técnico,

integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nos órgãos da Administração Direta, promovidos no Processo de Promoção do ano de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NÍVEL ATUAIS		CLASSE/NÍVEL PRETENDIDOS	
13.XXX.837	MARIA ANETE LIMA QUEIROZ	2	3	3	1
11.XXX.284	ANA TOMASIA BARRETO O SANTOS	3	3	4	1
11.XXX.092	ELIZABETE DOS SANTOS BRANDAO SACRAMENTO	3	3	4	1
11.XXX.421	MARGARIDA TORRES PASSOS	3	3	4	1
21.XXX.309	ORLANDO NERES NEPOMOCENO	3	3	4	1
11.XXX.514	REGINA LUCIA SALLES GOES	3	3	4	1
11.XXX.863	ROOSEVELT FERNANDES DA SILVA	3	3	4	1
11.XXX.285	SHEILA COSTA SANTOS	3	3	4	1
11.XXX.005	TEREZA ISABEL SAMPAIO	3	3	4	1
17.XXX.927	ANA LUIZA SODRE DE ARAGAO VASCONCELLOS	4	3	5	1
55.XXX.897	CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA	4	3	5	1
14.XXX.124	DULCINEA OLIVEIRA SOUZA LINO	4	3	5	1
12.XXX.365	GERALDO DE SENNA LUZ	4	3	5	1
11.XXX.149	HERLUCE FERREIRA DE CARVALHO	4	3	5	1
44.XXX.026	ISOLDA SANTANA DOS REIS	4	3	5	1
54.XXX.365	LUIZA INAH DE ALMEIDA VIDAL	4	3	5	1
59.XXX.496	MARIA FATIMA COSTA PEREIRA	4	3	5	1
54.XXX.325	MARIA TEREZA LINS DA SILVA	4	3	5	1
21.XXX.490	NANCI DA MATA E SOUZA SANTOS	4	3	5	1
11.XXX.006	NOEME MARIA PINTO MONTEIRO	4	3	5	1
70.XXX.679	PAULO ROBERTO MIRANDA CHAVES	4	3	5	1
19.XXX.967	RAYMUNDO LUCIO GOMES BORGES	4	3	5	1
11.XXX.363	SHEILA DE CASTRO MEIRA	4	3	5	1
70.XXX.532	SOLANGE MARY VARGAS DUPLAT DOREA	4	3	5	1
11.XXX.313	SONIA SILVA GONCALVES SANTOS	4	3	5	1
17.XXX.613	SUZANA SODRE DE ARAGÃO VASCONCELLOS	4	3	5	1
58.XXX.030	TANIA MA SANTIAGO FROIS LIMA	4	3	5	1
68.XXX.824	TERESA CRISTINA ESTEVES SILVA SIMOES	4	3	5	1
11.XXX.021	WILLIAM ANTONIO ANGELO	4	3	5	1
13.XXX.204	ALDA DOS SANTOS COSTA	5	3	6	1
70.XXX.258	ALMEZINDA BARROS DE AZEVEDO	5	3	6	1
37.XXX.359	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO	5	3	6	1
11.XXX.771	ANA ELISA CUNHA COSTA CYSNEIROS	5	3	6	1
47.XXX.507	ANA SUELI BRITO SANTOS BARRETO	5	3	6	1
11.XXX.705	ANDRE UMBERTO BONADIE MARQUES	5	3	6	1
11.XXX.748	ANETE BIRACY DOS SANTOS	5	3	6	1
15.XXX.907	ANGELA CRISTINA FILGUEIRAS DE MATOS	5	3	6	1
70.XXX.695	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBO	5	3	6	1
11.XXX.218	ANTONIO MARCIO DE AMORIM RAMOS	5	3	6	1
11.XXX.444	ARAILDE CUSTODIO SILVA ALMEIDA	5	3	6	1
10.XXX.945	ARJVAL CONCEICAO DA CRUZ	5	3	6	1
11.XXX.675	BARBARA MARIA ESBER DA SILVA	5	3	6	1
70.XXX.460	CARLOS ALBERTO A CARVALHO	5	3	6	1
18.XXX.977	CARLOS ALBERTO MATIAS SANTOS	5	3	6	1
68.XXX.646	CARLOS LIMA SILVA FILHO	5	3	6	1
21.XXX.116	CECILIA MARIA GOES CARDOSO	5	3	6	1
21.XXX.500	DEIR NAZARETH ANDRADE C SILVA	5	3	6	1
21.XXX.030	DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA	5	3	6	1
21.XXX.083	DUILJO FREDERICO CAMARDELLI	5	3	6	1
12.XXX.721	DULCE CONCEICAO PINHEIRO LONGA	5	3	6	1
13.XXX.522	ELIANA ALMEIDA SANTOS	5	3	6	1
70.XXX.578	EULINA MENDES BASTOS	5	3	6	1
13.XXX.977	EVANDRO JOSE NEGREIROS CONCEICAO	5	3	6	1
17.XXX.489	FABIO BARREIROS NETO	5	3	6	1
21.XXX.956	FREDERICO FERNANDES DE SOUZA	5	3	6	1
21.XXX.401	GUTEMBERG CARVALHO COELHO	5	3	6	1
17.XXX.520	HERBERT ALVES PADILHA	5	3	6	1
47.XXX.196	IRISVALDO ALVES SANTOS	5	3	6	1
21.XXX.385	JOSE ALBERTO OLIVEIRA MONTEIRO	5	3	6	1
45.XXX.080	JOSE ANTONIO ALMEIDA LACERDA	5	3	6	1
11.XXX.546	JOSE CLODOAR DA SILVA LIMA	5	3	6	1
13.XXX.948	JOSE JORGE SALDANHA CARVALHO	5	3	6	1
70.XXX.350	JOSE ROBERTO SANTANA MOREIRA	5	3	6	1
10.XXX.852	JOSEMAR SOUZA SANTOS	5	3	6	1
54.XXX.349	KILMA APARECIDA SANTOS ALVES	5	3	6	1
20.XXX.961	LAURA CELINA NASCIMENTO SOUZA TANURI MEIRELLES	5	3	6	1
10.XXX.643	LICIA MARIA PASSOS MESQUITA ROCHA	5	3	6	1